



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.956/063/26

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 20 e Art. 22 da Lei Municipal 365/90 de 30 de abril de 1990 e em conformidade com a Lei Nº 1.243/04 e Portaria Nº 4.762/139/25, **HOMOLOGA**, a contar da data final do estágio das servidoras, a conclusão do estágio probatório das servidoras abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Pontuação/Conceito
Cintia Mara Agnoletto Simioni	1232/7	Oficial Administrativo Auxiliar	15.12.2022 a 12.12.2025	Aprovada
Marilei A. Pacheco dos Santos	1252/1	Servente de Merendeira	28.03.2023 a 28.03.2026	Aprovada
Suzana A. de Lima Silva	1235/1	Atendente de Creche	01.02.2023 a 01.02.2026	Aprovada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, EM 15 DE MAIO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 15 de maio de 2026.


Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração